



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Obras e Serviços Públicos, e para cumprir o disposto no Inciso IV e V do Art. 26 da Lei Orgânica Municipal, combinado com Inciso IV alínea "a" do Art.30 e Inciso II, do Art. 151 do regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbiara, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam **APROVADAS**, as **CONTAS** do Município de Corumbiara - RO, relativas ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**, de responsabilidade do Senhor Leandro Teixeira Vieira.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, os Acordos, Ajustes, Contratos e Convênios, relativo ao exercício de 2021, que serão julgadas separadamente pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Corumbiara RO, 21 de junho de 2024;

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

Sidnei dos Santos Moura
Vereador Presidente
Biênio 2023/2024

Gerson Gonsalves Cardoso
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2023/2024

Narcélio Crisostomo do Nascimento
Vereador 1º Secretário
Biênio 2023/2024

Valdinei da Costa Espindola
Vereador 2º Secretário
Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei dos Santos Moura, Vereador Presidente**, em 21/06/2024 às 12:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador 1º Secretário**, em 21/06/2024 às 12:46, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Gonsalves Cardoso, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 25/06/2024 às 07:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espíndola, Presidente da Comissão - COFOSP**, em 25/06/2024 às 07:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **20757** e o código verificador **C96C708A**.

Referência: [Processo nº 2-4472/2024](#).

Docto ID: 20757 v1